

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 301/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013; CONSIDERANDO, a solicitação de cedência da servidora Marluce Guedes de Araújo, no ofício circular nº 041/2020, de 28 de julho de 2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Desterro/PB; CONSIDERANDO, o requerimento nº 572/2020, de 04 de agosto de 2020, CONSIDERANDO, a viabilidade da cessão da servidora,

RESOLVE:

- Art. 1º CEDER, pelo período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal, MARLUCE GUEDES DE ARAUJO, Matrícula Funcional nº 40.443-7, titular do cargo de ENFERMEIRA, a Prefeitura Municipal de Desterro, no Estado da Paraíba, com o ônus do cargo efetivo para o cessionário.
- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como demais providências administrativas cabíveis.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2020.

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

Nesta data, no local de costumo Caste ato, no local de Caste Ato, no